



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 509/GP/TRT 19ª, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Memorando nº 51/2015-SETIC, de 13.05.2015, protocolizado no PROAD nº 51.432, de 13.05.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18.05.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 do servidor **Everaldo Correia Quintela**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 05 a 09.10.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

- **Original assinado**

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº05 de 14/05/2015

